

LEI Nº 4.715, de 02 de maio de 2017 Dá denominação de "PAULO RIBEIRO DE BARROS", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "PAULO RIBEIRO DE BARROS" a Rua "T", situada no Bairro Parque das Garças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PRUFEITO

MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0006/2017, de autoria do Vereador Marcio Almeida.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.